

# Resultados AdC 2018

## Defesa da Concorrência

Em 2018, a AdC adotou **duas decisões condenatórias**, uma relativa a um cartel na **manutenção ferroviária** e outra no setor dos **seguros**, o que resultou na aplicação de **coimas no valor de €12,37 milhões**. A primeira decisão teve origem numa denúncia recebida no âmbito da campanha AdC Combate ao Conluio na Contratação Pública. Ambas as decisões fizeram recurso ao regime de transação ao abrigo do qual uma empresa admite a culpa e abdica de litigância judicial, com benefícios de eficiência e eficácia na atuação da AdC. A AdC aceitou ainda **compromissos** para mitigar os efeitos de práticas anticoncorrenciais no setor **postal**. A AdC realizou **diligências de busca e apreensão em 4 processos** e adotou **4 notas de ilicitude**. A AdC analisou ainda duas operações de concentração em fase de **investigação aprofundada**, resultando, numa operação, na desistência por parte da notificante e, na outra, na aceitação de compromissos.

### Investigação e sanção de práticas anticoncorrenciais

- **2 decisões condenatórias (cartel na manutenção ferroviária e cartel no setor dos seguros)** com aplicação de **coimas no valor de €12,37 milhões** e **1 decisão de compromissos (setor postal)**, num total de seis decisões no âmbito de práticas restritivas da concorrência.
- **Mais de 500 denúncias** e **cinco novos processos abertos**
- Diligências de **busca e apreensão em 4 processos** (setores da publicidade, das telecomunicações e alimentar – em 8 instalações de 7 entidades) e **4 notas de ilicitude** (energia elétrica, seguros, grande distribuição, manutenção ferroviária), abrangendo cartéis, restrições verticais e abuso de posição dominante.
- **1 novo pedido de clemência**

### Controlo de operações de concentração

- **48 decisões** (47 decisões finais em Fase I e uma decisão final em Fase II)
- **2 investigações aprofundadas**
- **5 investigações** a eventual *gun-jumping* ou operações de concentração não notificadas à AdC
- **12 processos de avaliação prévia**

#### Em destaque

**Altice/Media Capital** (operação de concentração vertical no mercado de media que suscitou preocupações de exclusão de acesso de plataformas concorrentes de pay TV a conteúdos media essenciais) – perante a iminente adoção de um projeto de decisão de proibição, a notificante desistiu do procedimento em causa

**Rubis/Repsol** (GPL: análise dos benefícios/desvantagens decorrentes do aumento do poder de mercado e da eficiência resultante da operação) – compromissos de desinvestimento apresentados pela **Rubis II Distribuição Portugal** resultaram na não oposição à aquisição do negócio de distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL) da **Repsol Gás Portugal**, nas regiões autónomas de Portugal (Madeira e Açores)

### Controlo Judicial

**Acréscimo significativo de litigância** no seguimento do reforço do *enforcement*, com **taxa de sucesso de cerca de 95%**, referentes principalmente a questões de natureza processual com **impacto substantivo**, que refletem **consolidação de checks and balances de robustez jurídica** desde uma fase inicial da investigação e ao longo de todo o processo da AdC. Estabilizaram-se entendimentos relativamente a buscas, apreensão e tratamento de prova, prova e processo digital, acesso ao processo, confidencialidades, desentranhamento, efeitos de recurso e direitos de defesa.

## Promoção da Concorrência

### Estudos e acompanhamento de mercados

- Estudo sobre inovação e concorrência nos mercados de serviços financeiros (**FinTech**)
- Estudo com recomendações para promover a concorrência no **setor portuário**
- Análise e recomendações para o setor dos **combustíveis líquidos**
- **Cerca de 20 pareceres** num vasto conjunto de setores, incluindo energia, telecomunicações e pagamentos

### Avaliação de Impacto Concorrencial de Políticas Públicas

- Cerca de uma **dezena de pareceres**
- **Recomendações no seguimento de um vasto e exaustivo projeto de cooperação entre a AdC e a OCDE** com identificação de entraves à concorrência resultantes da legislação em vigor no **setor dos transportes** (marítimo e rodoviário) e em **13 profissões liberais**. Benefícios estimados em cerca de **€380 milhões anuais para a economia portuguesa**
- **Linhas de Orientação sobre Avaliação de Impacto Concorrencial de Políticas Públicas** para apoiar decisores políticos a mitigar efeitos negativos de políticas públicas na concorrência

### Comunicação e Divulgação

- **V Conferência de Lisboa sobre Direito e Economia de Concorrência** sobre temas atuais de política de concorrência contou com 300 participantes provenientes de autoridades de concorrência, organizações internacionais, empresas e academia
- **8 seminários abertos** sobre temas de direito e economia de concorrência, realizados na AdC
- **5 seminários com entidades reguladoras e outras em matéria de política de concorrência** para reforçar a cooperação institucional (incl. ANAC, ANACOM, ERS, Infarmed)
- **Série de *podcast CompCast – Competition Talks*** com especialistas de direito e economia de concorrência
- Lançamento de ***podcast CompCast – 2 minutos de concorrência*** sobre os fundamentos das regras de concorrência
- 1ª edição do **Prémio AdC Política de Concorrência** que estimula a investigação sobre direito e economia de concorrência, atribuído a um trabalho sobre acordos *pay-for-delay* no setor farmacêutico
- Maior transparência na atividade de promoção da concorrência através da dinamização da **publicação dos pareceres da AdC**

### Atividade internacional

- **Encontro da Rede Lusófona de Concorrência**, em Lisboa, sobre temas de política e aplicação das regras da concorrência, com representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal, assim como da Comissão Europeia, OCDE e UNCTAD
- AdC nomeada **ICN/OECD Liaison**, integrando o comité coordenador (Bureau) do Comité de Concorrência da OCDE

### Estratégia da AdC para a Contratação Pública

- **Campanha Combate ao Conluio** pretende **alertar para os sinais de conluio** na contratação pública e promover a concorrência nos concursos públicos, tendo alcançado **1800 participantes** desde 2016
- Aumento significativo, em quantidade e qualidade, das denúncias sobre contratação pública, tendo uma levado a uma decisão condenatória
- Desenvolvimento de **metodologias estatísticas e econométricas** para analisar dados em contratos públicos

### Cooperação para deteção de práticas restritivas

- **Acesso direto e integral da AdC a dados de contratação pública constantes do Portal Base**, conforme previsto no novo Código dos Contratos Públicos, implementados através de Protocolo de Cooperação com IMPIC
- **Cooperação** com entidades reguladoras setoriais e organismos públicos para promover o acesso da AdC a informação e dados, e.g. Protocolo de Cooperação com INFARMED